

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ITU - SP

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia 24 de Julho de dois mil e dezessete, às 14:30 h, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Avenida Itu 400 Anos, nº 77, no bairro Parque Ecológico do Taboão – Itu/SP, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social - CRCS, que é a instância de Controle Social no âmbito do Município de Itu, órgão colegiado de apoio à ARES-PCJ, com membros nomeados pela Portaria nº 1038/2017 e composto por representantes de segmentos do poder público, da área de saneamento e da sociedade civil, conforme definido na Lei Federal nº 11.445/2007 e na Resolução ARES-PCJ nº 01/2011. A convocação dos membros (titulares e suplentes) do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social (CRCS), foi feita por publicação na imprensa oficial do município, com a seguinte Ordem do Dia: abertura e apresentação do Conselho de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico. Dando início aos trabalhos, o Sr. Rodrigo Augusto Tomba Presidente do C.R.C.S de Itu deu boas vindas a todos e agradeceu a presença e a participação dos conselheiros titulares e suplentes na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Itu. Passou-se então a Ordem do Dia: informações gerais sobre a Companhia Ituana de Saneamento – CIS. Com a palavra, o Sr. Vincent explanou brevemente o histórico do saneamento no município e a criação da CIS-ITU. Passou-se então a Ordem do Dia: apresentação da Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), momento em que o Sr. Carlos Roberto Belani Gravina, Diretor Técnico Operacional da ARES-PCJ, informou sobre a delegação das competências municipais de fiscalização e regulação à ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, consórcio público de direito público, e destacou as suas funções de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços e

que tal atribuição visa atender as exigências da Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico). Assim, a ARES-PCJ passou a regular e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico de Itu, incluindo a fixação, reajuste e revisão dos valores das tarifas dos serviços públicos de saneamento prestados pela Companhia Ituana de Saneamento CIS-ITU. Foi indagado pelo Sr. Mazzini como é realizado o reajuste tarifário e qual seria o papel do conselho em caso de discordância com o proposto pelo parecer, questão a qual foi explanada posteriormente pelo Sr. Carlos Roberto Belani Gravina sobre o caráter do Conselho de Regulação, que é consultivo e não deliberativo. Passou-se então a Ordem do Dia: apresentação da proposta de reajuste tarifário da Companhia Ituana de Saneamento - CIS e Parecer Consolidado da ARES-PCJ, momento em que o Sr. Carlos Roberto Belani Gravina, passou a fazer explanação detalhada sobre o conteúdo do Parecer Consolidado nº 30/2017 - CRBG em conjunto com a Analista de Fiscalização e Regulação, Sra. Daniele Ramirez, a qual explicou sobre a Análise Técnico-Operacional. Durante a explanação foi relatado por participante do conselho sobre a necessidade de visita ao sistema Mombaça. A Sra. Daniele Ramirez explicou que o sistema ainda não foi fiscalizado por não estar em operação, mas que será visitado e fiscalizado em breve. Posteriormente, concluiu-se favoravelmente à concessão do reajuste no percentual de 4,08% (quatro inteiros e oito centésimos por cento) nos valores das Tarifas de Água e Esgoto em todas as faixas e categorias de consumo e dos valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pela CIS-ITU, bem como o reajuste das Tarifas de Esgoto que passará dos atuais 80% para 100% relativas as Tarifas de Água Tratada, após a inauguração e entrada em operação da ETE-Pirajibú. Passou-se, então, a apreciação do conteúdo do Parecer Consolidado, momento em que o Sr. Rodrigo Augusto Tomba abriu a palavra aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social. A Sra. Alessandra parabenizou a atuação da Agência Reguladora ARES-PCJ no município e o processo transparente de reajuste tarifário. Não havendo mais manifestação, submeteu-se o Parecer Consolidado de nº 30/2017 - CRBG à apreciação do colegiado e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais sendo questionado, o Sr. Rodrigo Augusto

Tomba agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16h20min. Nada mais sendo tratado ou requerido, eu Daniele Ramirez, redigi a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social de Itu, anexando-se a lista de presença com a conferência de 17 (dezessete) assinaturas.

RODRIGO AUGUSTO TOMBA
PRESIDENTE DO CRCS